



## Bradesco BEM DTVM

Cidade de Deus, Osasco, SP, 27 de janeiro de 2016.

Prezado(a) Cotista,

Em atendimento à solicitação de convocação de Assembleia Geral de Cotistas, formulada pela **GÁVEA INVESTIMENTOS LTDA.** ("Gávea"), atual Gestora do Fundo, por correspondência encaminhada à Administradora em 21 de janeiro de 2016, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **GÁVEA FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.875.388/0001-04 ("Fundo"), vem convidar V.Sa. para se reunir(em) em Assembleia Geral de Cotistas, à ser realizada em 26 de fevereiro de 2016 às 15h, na sede da Administradora localizada no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre: A) Aprovar as seguintes matérias: I substituição da atual gestora do Fundo pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.; II substituição da atual administradora do Fundo pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.; III a alteração do nome do Fundo para CSHG TOP FOFII 2 Fundo de Investimento Imobiliário; e IV alteração e consolidação do regulamento do fundo, em decorrência das deliberações acima; B) Aprovar as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2014; C) Outorgar quitação ampla, integral, irrevogável e irretratável à Gávea em relação aos serviços de gestão prestados ao Fundo; A eficácia das deliberações tomadas nos itens A e C acima ficará sujeita à prévia aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE da aquisição da participação societária atualmente detida, direta ou indiretamente, pelo JPMorgan Asset Management Holdings Inc. na Gávea, por seus fundadores, Srs. Arminio Fraga Neto e Luiz Henrique Fraga. Nesse sentido, a eficácia das deliberações tomadas na presente Assembleia quanto aos itens A e C acima ficará suspensa até que seja verificado o pleno atendimento à condição precedente, a ser informado pela Gávea à Administradora, sendo certo que as alterações de Regulamento, nos termos do item A, deverão ser efetivadas no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da informação pela Administradora. Não havendo o comparecimento de Cotistas para a realização da Assembleia Geral em primeira convocação, essa será realizada no mesmo dia e endereço, às 15h30 em segunda convocação. Os documentos pertinentes à assembleia permanecerão disponíveis aos cotistas na sede da Administradora.

Atenciosamente,

**BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

VEC – 2COL X 13CM

  
11 3885.9696